



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 60 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade -SMSTM**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ZONA ESCOLAR, FAIXA DE PEDESTRES, NA ESCOLA SÃO LUIZ QUE SE ENCONTRA NA ANTIGA UNIRON DA MAMORÉ LOCALIZADO NA AV MAMORÉ, BAIRRO LAGOINHA.

JUSTIFICATIVA

Após queixas de pais de alunos enviadas ao nosso gabinete, nossa assessoria constatou a necessidade do serviço solicitado. A escola São Luiz recebe diariamente muitas crianças e adolescentes, que necessitam atravessar a Avenida Mamoré para chegar à escola ou retornar para suas casas. A ausência de sinalização adequada coloca em risco a segurança desses estudantes.

Convém mencionar que a Avenida Mamoré apresenta um fluxo intenso de veículos em horário de pico, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, aumentando o perigo de acidentes.

Instalação de Placas de Sinalização Indicando Zona Escolar: A presença de placas indicativas de zona escolar alertará os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e redobrar a atenção, especialmente nos horários de entrada e saída de nossos alunos.

Pintura de Faixa de Pedestres: A demarcação de faixas de pedestres em frente à instituição facilitará a travessia segura de nossos alunos e demais pedestres.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 24/03/2025, 10:46:17